

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **SOLONÓPOLE**.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.04.20.01-TP**.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relatados á habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente exercer os serviços cotados no anexo I caso sejamos vencedor (es) da presente licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/ PRESTADOS MEDIANTE CESSAO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITDA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIARIA - LEI 9711/98; ÀS RETENÇÕES NA FONTE (IR,CSLL,COFINS,PIS/PASEP) INCIDENTE SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOA FISICAS E JURIDICAS, EM MODULO A SER IMPLEMENTADO COM OS LEIAUTES DA SERIE R-4000,DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL

				VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITARIO	TOTAL
1	Prestação de serviço na execução dos procedimentos de escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF) aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, referente retenção de contribuição social previdenciária - Lei 9711/98; às retenções na fonte (IR,CSLL,CONFINS,PI/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas, jurídicas, em modulo a ser implementado com os leautes da serie R-4000; de interesse da secretaria de administração, finanças e planejamento do município de Solonopole.	Mês	12	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)	R\$ 72.000,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais)**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme definido no edital e seus anexos.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) a partir da data de sua apresentação.

**COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:** Nos valores apresentados abaixo estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

**DECLARAÇÃO:** Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fortaleza- CE, 09 de maio 2023.

ANTONIA  
PEREIRA DA  
SILVA:5383310  
4368

Assinado de forma  
digital por ANTONIA  
PEREIRA DA  
SILVA:53833104368  
Dados: 2023.05.09  
14:54:55 -03'00'



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.04.20.01-TP**

**Data da abertura:** 12 de Maio de 2023  
**Horário:** 08h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Solonópolis / Comissão de Licitação.  
**Endereço:** Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópolis-Ce.

Aos 12 (doze) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **0013/2023** de **02** de **Janeiro** de 2023, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Italo Dantas Vieira, Carlos Daniel Pereira Lima e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" e "B" concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.20.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA - LEI 9711/98; ÀS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLEMENTADO COM OS LEIAUTES DA SÉRIE R-4000, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL**. A Presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente as 08:00hs, como estava previsto em Edital, e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que as 08h15min encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Permanente de Licitação. A Presidente constou em ata e informou aos representados das empresas licitantes presentes na sessão que não foi protocolado antecipadamente nenhum envelope para essa sessão. Em seguida procedeu com o credenciamento da seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ 23.758.968/0001-87	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	538.331.043-68	CRENCIADO

Após a assinatura da lista de presença, Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: a empresa **CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.968/0001-87 está **HABILITADA**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou o licitante, se tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, o licitante afirmou que não tem nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço.

A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço apresentado pelo licitante, cujo critério é o menor preço **global**, onde o mesmo



foi minuciosamente analisado, logo em seguida a Presidente declarou **CLASSIFICADA** a proposta de preço, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, registrando o valor global abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	23.758.968/0001-87	CRENCIADO

Ato contínuo, a Sra. Presidente, declarou **VENCEDORA** a empresa **CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** com valor global de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou termo de renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ Nº 23.758.968/0001-87	ANTONIA PEREIRA DA SILVA CPF Nº 538.331.043-68	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
PRESIDENTE	GERUSA DANTAS VIEIRA	
MEMBROS	ITALO DANTAS VIEIRA	
	CARLOS DANIEL PEREIRA LIMA	
	FRANCISCA SABRINA PINHEIRO	



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.20.01-TP- TP**

217

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.20.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA - LEI 9711/98; ÀS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLEMENTADO COM OS LEIAUTES DA SÉRIE R-4000, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.758.968/0001-87**, com o valor global de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 15 DE MAIO DE 2023.

**MARINA PINHEIRO NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**